

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 431/2008 - GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 50ª Zona Eleitoral – Parnamirim/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 18 de setembro de 2008, tendo em vista o Processo nº. 1783/2008 (prot. nº. 55577/08),

RESOLVE:

Art.1º Designar a MM.ª Juiza Karyne Chagas de Mendonça Brandão, Juíza titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Parnamirim/RN, para atuar, durante o processo eleitoral até a data da diplomação dos candidatos eleitos, na jurisdição da 50ª Zona Eleitoral, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, ante a impossibilidade de assunção da jurisdição pelo Doutor Lamarck Araújo Teotônio, uma vez que este se declarou suspeito para presidir o pleito municipal vindouro.

Natal, 26 de setembro de 2008.


Expedito Ferreira de Souza
Presidente